



# CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO SOBRE O TEMA: "COMO POSSO PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

## REGULAMENTO 2013

### 1. DOS OBJETIVOS

#### 1.1 Geral

Promover entre os estudantes do ensino fundamental, regularmente matriculados nas escolas públicas municipais de Santa Catarina, a conscientização sobre o papel dos seres humanos na preservação e conservação do meio ambiente.

#### 1.2 Específicos

- Compreender que precisamos mudar nossas atitudes e entender que a preservação dos ecossistemas e dos recursos naturais está intimamente ligada à nossa sobrevivência;
- Colaborar para o processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida, a fim de estimular a formação de sociedades mais justas e ecologicamente equilibradas.
- Possibilitar o desenvolvimento de uma consciência ética e participativa dos indivíduos no que concerne à preservação e à conservação do meio ambiente.
- Sensibilizar para a necessidade da redução da produção de lixo e resíduos em todos os ambientes.
- Incentivar a separação correta dos resíduos escolares e domiciliares e estimular a coleta seletiva na comunidade.
- Promover e incentivar a destinação correta do lixo, rejeitos e resíduos contaminantes de ambiente.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

Este Concurso se destina aos alunos matriculados no Ensino Fundamental das escolas que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Catarina.

### 3. DA MODALIDADE

O Concurso terá duas modalidades: Redação e Desenho.

Realização:

## **4. DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAR**

Somente poderão participar deste Concurso de Redação e Desenho os alunos do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, sendo que os alunos de 1º ao 5º ano participarão da modalidade Desenho e os alunos do 6º ao 9º ano participarão da modalidade Redação.

## **5. DAS ETAPAS**

### **5.1. Primeira Etapa:**

Será realizada nas escolas públicas municipais que oferecem o Ensino Fundamental.

As CDLs aderentes ao projeto deverão realizar reunião com as Secretarias Municipais de Educação até o dia 30/05/2013, a fim de firmar-se a parceria.

Até 20/06/2013, as Secretarias Municipais de Educação deverão informar às CDLs, a relação de quantas e quais escolas que irão participar do Concurso.

Até 30/06/2013, as CDLs aderentes deverão comunicar, através do e-mail comunicacao@fcdl-sc.org.br, a relação de escolas de sua abrangência (município) que irão participar do Concurso.

Imediatamente após a comunicação, por parte das CDLs, a FCDL/SC disponibilizará o material necessário para a realização do Concurso, às CDLs, que por sua vez encaminharão/disponibilizarão o mesmo para as suas respectivas Secretarias Municipais de Educação.

A elaboração das redações e desenhos se realizará até 30/08/2013, em sala de aula.

A seleção da melhor redação e do melhor desenho pela escola, mediante constituição de Comissão Julgadora, deverá ocorrer até o dia 20/09/2013, com entrega dos trabalhos na Secretaria Municipal de Educação, que fará o julgamento dos trabalhos em conjunto com a CDL local. A redação selecionada deve vir manuscrita pelo próprio aluno, na folha com o logotipo da FCDL/SC e da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), junto com a ficha de inscrição do aluno. O desenho deverá ser feito em folha A4, cor branca, anexa à ficha de inscrição.

A CDL e a Secretaria Municipal de Educação deverão realizar a seleção da redação e do desenho que representará o município, até o dia 30/09/2013, através de Comissão Julgadora formada por essas, enviando para a FCDL/SC até o dia 15/10/2013.

### **Observações:**

A redação e o desenho deverão ser orientados por um professor, de qualquer disciplina, enriquecidos pelo caráter interdisciplinar, considerando os aspectos da preservação do meio ambiente, respeito à natureza, ações ecologicamente corretas e manutenção dos recursos naturais, além de outros conceitos e práticas relacionadas ao tema, que serão trabalhados previamente pelo professor orientador. Estes estudos, abordagens e discussões prévias deverão culminar com a atividade de redação e desenho, pelos alunos, em sala de aula. Após a etapa de produção dos textos e desenhos em sala de aula, os professores serão responsáveis pela escolha de uma redação e desenho por turma.

### **5.2 Segunda Etapa: Seleção das redações e dos desenhos vencedores**

Será formada uma comissão técnica julgadora, composta por 01 (um) representante da FCDL/SC, 01(um) representante do jornal Diário Catarinense, 02(dois) representantes da Secretaria Estadual de Educação e 01(um) representante da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

A Comissão selecionará, dentre os trabalhos recebidos das Secretarias Municipais de Educação e das CDLs, os cinco melhores desenhos e as cinco melhores redações, que serão destacados como vencedores estaduais.

## 6. DO CRONOGRAMA

Cronograma
<b>Até 30.05.2013</b> Reunião entre CDLs e Secretarias Municipais de Educação, a fim de firmar-se a parceria entre as instituições.
<b>Até 20.06.2013</b> As Secretarias Municipais de Educação deverão informar às CDLs a relação de escolas que irão participar do Concurso.
<b>Até 30.06.2013</b> As CDLs aderentes deverão comunicar, através do e-mail comunicacao@fcdl-sc.org.br, c/c institucional@fcdl-sc.org.br quantas e quais escolas de sua abrangência (município) irão participar do Concurso.
<b>Até 20.07.2013</b> Encaminhamento pela FCDL/SC às CDLs, do material de divulgação e kit do Concurso para ser distribuído às Secretarias Municipais de Educação.
<b>Até 05.08.2013</b> Distribuição pelas Secretarias Municipais de Educação às escolas, do material de divulgação e kit do Concurso.
<b>Até 10.08.2013</b> Início da divulgação do material nas salas de aula.
<b>Até 20.09.2013</b> Seleção das redações e desenhos finalistas da etapa pelas escolas, e entrega nas Secretarias Municipais de Educação, da redação, e do desenho escolhido, junto com as fichas de inscrição assinadas pelo diretor da escola, pelo aluno e por seu responsável.
<b>Até 30.09.2013</b> Seleção da redação e do desenho vencedor, que representará o município, pelas Secretarias Municipais de Educação e CDLs, com o envio para a FCDL/SC, até 15.10.2013.
<b>Até 30.10.2013</b> Escolha dos trabalhos vencedores pela Comissão Julgadora.
<b>Até 05.11.2013</b> Comunicação do resultado final às Secretarias Municipais de Educação e CDLs.
<b>Até 30.11.2013</b> Solenidade de premiação em local a ser definido.

## 7. DA ELABORAÇÃO DAS REDAÇÕES E DESENHOS PELOS ALUNOS

Serão destinados os seguintes materiais:

### ESCOLA

Cada escola participante receberá um kit desenvolvido pela FCDL/SC, especialmente para este Concurso contendo: 2 (dois) cartazes tamanho A2, 15 (quinze) cartazes tamanho A4, 1 (um) DVD, 2 (duas) folhas (sendo uma adicional para utilização em caso de rasura) para transcrição da redação selecionada e que será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, 2 (duas) fichas de inscrição, sendo uma para redação e outra para desenho (ambas deverão ser anexadas ao desenho e à redação selecionados correspondentes) e 2 (dois) envelopes para o envio da redação e do desenho escolhidos.

Este material será encaminhado pela FCDL/SC às CDLs, que por sua vez, entregarão à Secretaria Municipal de Educação que, por sua vez, farão chegar às escolas municipais participantes do concurso, de acordo com o calendário pré- estabelecido.

**Observação:** Para o concurso de desenho deverá ser disponibilizada ao participante, pela escola, folha em branco, em tamanho A4.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CDL**

Cada Secretaria Municipal de Educação aderente, receberá da CDL, kits correspondentes ao número de escolas inscritas no concurso.

Ainda, a Secretaria receberá, para seu uso, 01 (um) kit desenvolvido pela FCDL/SC contendo 1 (um) cartaz, 2 (dois) cartazes, 1 (um) DVD, e 1 (uma) folha de identificação, para arquivo, e 2 (dois) envelopes para encaminhamento dos trabalhos escolhidos à FCDL/SC.

A FCDL/SC disponibilizará em seu respectivo site na Internet informações acerca do Concurso, bem como o Regulamento específico do mesmo.

Serão consideradas inscritas as redações e desenhos manuscritos pelo aluno na folha oficial do Concurso, sem rasuras, acompanhadas da ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada pelo diretor da escola, pelo aluno autor da redação e por seu responsável.

Ao encaminhar a redação e o desenho do seu aluno, a escola e o aluno participante, bem como os responsáveis por este, estarão automaticamente se submetendo às normas estabelecidas neste regulamento.

As redações e desenhos não serão devolvidos em qualquer hipótese.

Ao efetuarem a inscrição, o aluno, seu responsável e a escola manifestam estarem de acordo, para todos os efeitos, com a publicação e a divulgação da redação e do desenho, bem como, com o repasse automático de todos os direitos de uso da redação e do desenho, assim como eventuais imagens produzidas durante a realização da cerimônia da entrega da premiação.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

As redações e desenhos inscritos neste Concurso serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- Adequação ao tema - Entendida como a conformidade obrigatória entre o texto ou desenho e o tema proposto neste regulamento;
- Qualidade da redação - Serão observadas a correção gramatical, a objetividade, a originalidade, a ortografia, a concordância, o capricho, a organização e a conclusão da ideia;
- Originalidade e ineditismo - O texto da redação ou o desenho não poderão ter sido publicados em quaisquer mídias ou ter participado em concursos anteriores.

### **Redação**

A redação deverá ter entre 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) linhas, ser manuscrita em português pelo estudante que estará concorrendo ao prêmio, com caneta esferográfica azul ou preta, e só serão consideradas habilitadas para o Concurso se forem manuscritas pelo aluno no papel com o Logotipo da FCDL/SC e da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), especialmente desenvolvido para ser utilizado neste Concurso.

O aluno participante deverá ser livre ao redigir suas ideias, não sendo permitida a intervenção de outrem na produção do texto.

A redação deverá conter um título, retratando a mensagem principal apresentada no texto.

O texto apresentado deverá ser desenvolvido de forma a contemplar a apresentação das ideias, o desenvolvimento destas e uma conclusão.

Não serão aceitas redações impressas ou que contenham palavras de língua estrangeira.

A redação será desconsiderada se fugir do tema e/ou for ilegível.

### **Desenho**

O desenho, de livre criação, deverá estar em sintonia com o objetivo do tema proposto "Como posso preservar o meio ambiente" e apresentar elementos que traduzam, na visão do aluno, a forma de conservar e preservar o meio ambiente.

## **9. DA PREMIAÇÃO**

**9.1** Para os trabalhos vencedores (uma Redação e um Desenho), em cada CDL, a premiação será entregue pela CDL do município onde reside o respectivo vencedor, sendo:

- Kits escolares (mochila/bolsa, cadernos, estojos de lápis, estojos de canetas diversas, bonés e camisetas)

**9.2** Para os trabalhos selecionados em nível estadual na fase final (05 de cada modalidade), será entregue, pela FCDL/SC, a seguinte premiação:

- Os alunos vencedores da modalidade Desenho - 01 netbook
- Os alunos vencedores da modalidade Redação - 01 netbook

**9.3** Para os professores orientadores dos vencedores estaduais, em ambas modalidades, será entregue como premiação 01 (um) notebook.

## **10. DOS DIREITOS AUTORAIS**

Os responsáveis legais pelos alunos, os professores e os diretores das escolas, participantes do Concurso de Redação e Desenho do programa RECICLA CDL NA ESCOLA cujo tema é "Como posso preservar o meio ambiente", no ato de sua inscrição, concedem, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões,

edições, reedições e veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos às redações e desenhos finalistas que venham a ser por eles produzidas no âmbito deste Concurso. Assim como, autorizam o uso da imagem dos alunos finalistas e das pessoas envolvidas no concurso e nos eventos ocorridos por conta deste.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** O local da premiação da fase estadual será definido pela FCDL/SC e informado com antecedência aos agraciados.

**11.2** Para a cerimônia de premiação, na fase Estadual, serão custeadas, pela FCDL/SC, as despesas com transporte e hospedagem (uma diária) para o aluno vencedor, um responsável legal e seu professor orientador.

**11.3** Dos desenhos selecionados no Concurso, serão escolhidos 12 (doze) para figurar no calendário FCDL/SC 2014.

**11.4** A redação e os desenhos vencedores e a cerimônia de premiação serão amplamente divulgados pelo sistema de comunicação da FCDL/SC, com apoio da cobertura editorial de jornais de abrangência estadual.

**11.5** Os alunos finalistas e todos os envolvidos no Concurso poderão ser requisitados a conceder entrevistas aos veículos de comunicação.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso. Não serão devolvidos textos, desenhos, documentos ou quaisquer materiais entregues ou enviados aos cuidados das Secretarias Municipais de Educação do Estado de Santa Catarina aderentes ao concurso e da FCDL/SC.

A FCDL/SC disponibilizará em seu site na Internet ([www.fcdl-sc.org.br](http://www.fcdl-sc.org.br)) o presente Regulamento e informações.

Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela coordenação do concurso por meio dos seguintes contatos:

Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina (FCDL/SC) e-mail:

[comunicacao@fcdl-sc.org.br](mailto:comunicacao@fcdl-sc.org.br)